



AUTO

NOTIFICAÇÃO PARALISAÇÃO APREENSÃO

001185 /

20 22

IDENTIFICAÇÃO

Nome Sr(a): Chiaki Kuwahara

Endereço: Rua Leonel Lima e Silva, 586

CEP: 09341-135

Bairro: Jardim IV Centenário - Mauá/SP RG/CPF/CNPJ: 932.824.868-04

LOCAL DA INFRAÇÃO OU IMÓVEL SITUADO À:

Endereço: Rua Leonel Lima e Silva, 586

Inscrição: 20.006.010

Bairro: Jardim IV Centenário - Mauá/SP ou o mesmo.

Nos termos das Leis 2.260/89 e 3057/98, fica V.Sª cientificado a adotar as seguintes providências no prazo abaixo estabelecido, cujo não atendimento implicará nas sanções previstas na legislação

- Art. 3º Limpeza de passeio público:
- Art. 4º Desobstruir, (canos, valas, sarjetas ou canais situados em vias, servidões ou vielas);
- Art. 5º Desobstrução de logradouro público
 - I - Águas Servidas II - Asseio das Vias III - Obstrução IV - Descarte
- Art. 6º Nas obras (não é permitido a ocupação do passeio além do alinhamento do tapume);
- Art. 7º Proibido embarcar ou impedir o livre trânsito nas vias e passeios públicos:
- Art. 18º Não será permitido a colocação de anúncios ou cartazes, quando infringir os seguintes incisos:
 - I - Provoque Aglomeração II - Diminua a Visibilidade III - Prejudique o Paisagismo IV - Desfigure Bens Públicos V - Atentar a Moral e bons Costumes
- Art. 51º O proprietário, o Titular do domínio útil ou Possuidor a qualquer título de imóvel localizado em zona urbana é obrigado a providenciar a:
 - Limpar o lote sem atear fogo. Pavimentar do Passeio Fechar no alinhamento com Muro ou Gadril (min. 1,50m)

Art. 1º Lei/Dec: 7614 / 2011 Trata: Deixar de fazer muro.

Art. 3º Lei/Dec: 7614 / 2011 Trata: Deixar de fazer calçada.

PRAZO PARA ATENDIMENTO:

IMEDIATO 15 dias 30 dias 45 dias 60 dias 90 dias

OBS: fica o proprietário notificado a pavimentar o passeio público conforme ABNT NBR 9050, acompanhando a altura da guia e fechar o lote com muro ou gradil (min 1,50m) em até 90 dias.

Recusou-se a assinar. Morador Ausente.

NOTIFICADO / TESTEMUNHA

Recebi em, ___ / ___ / ___ RG/CPF: _____

Via A.R.
Notificado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 17 de agosto de 2022

R.F.: 35612

Fernando M.C.
Fiscal (Assinatura e Identificação)